



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| | |
|--|---------------------------------------|
| ETP N° 49/2026 | Data da Elaboração: 03/06/2026 |
| ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração | |
| Responsável: Claudio Barbosa | |

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

| | |
|---------------|---|
| Fiscal | Luizinho Wilson Consoli |
| Objeto | Aquisição de pneus e câmaras de ar, com serviços de recapagem, conserto, montagem e desmontagem, para manutenção da frota das Secretarias Municipais. |

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais, assegurando condições adequadas de segurança, trafegabilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

A aquisição de pneus e câmaras de ar, bem como os serviços de recapagem, conserto, montagem e desmontagem, são essenciais para manter os veículos em pleno funcionamento, evitando paralisações e assegurando o atendimento contínuo das demandas do Município.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

Os pneus ofertados deverão atender às normas de qualidade e segurança do INMETRO;

Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, não remoldados, não recauchutados e não reconicionados;

Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme normas do fabricante;

A empresa deverá assegurar a entrega dos produtos conforme especificações, prazos e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais.

Catálogo, ficha técnica ou especificações dos pneus ofertados, quando solicitado pela administração;

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA



O prazo para entrega será de 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será indicado por cada secretaria demandante, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de produtos.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021. Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem no segmento de comercialização de pneus e por possuírem capacidade de atendimento ao objeto pretendido, garantindo assim parâmetros adequados para definição do valor estimado da contratação.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|--------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | 10142290-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 1000 x 20,os custos de transporte por conta do fornecedor | 65,0000 | 3.250,00 |
| 2 | 10158416-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 12.4 x 24, custos de transporte por conta do fornecedor. | 64,0000 | 3.200,00 |
| 3 | 10143202-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 12.5/80r18. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 65,0000 | 3.250,00 |
| 4 | 10158417-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 14.9 x 26. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 64,0000 | 3.200,00 |
| 5 | 10127539-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 1400 x 24. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 84,0000 | 4.200,00 |
| 6 | 10157402-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 17.5 x 25. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 95,0000 | 4.750,00 |
| 7 | 10158418-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 18.4 x 30. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 118,0000 | 5.900,00 |
| 8 | 10142294-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 20,5 x 25. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 154,0000 | 7.700,00 |
| 9 | 10144071-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 205/75r16. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 54,0000 | 2.700,00 |
| 10 | 10152392-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 215/75r17,5. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 53,0000 | 2.650,00 |
| 11 | 10158419-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 23.1 x 26. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 158,0000 | 7.900,00 |
| 12 | 10158420-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 23.1 x 30. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 170,0000 | 8.500,00 |
| 13 | 10142293-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 295/80/22.5. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 68,0000 | 3.400,00 |
| 14 | 10158421-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 750 x 16. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 48,0000 | 2.400,00 |
| 15 | 10146601-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 215/65r16. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 54,5000 | 2.725,00 |
| 16 | 10158422-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 12 x 16.5. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 64,0000 | 3.200,00 |
| 17 | 10158423-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 19.5l 24. os custos de transporte por conta do fornecedor | 59,0000 | 2.950,00 |
| 18 | 10158424-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 18.4 r34. os custos de transporte por conta do fornecedor.. | 115,0000 | 5.750,00 |
| 19 | 10158425-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 14.9 r24. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 68,5000 | 3.425,00 |
| 20 | 10142292-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 175/70/14. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 44,0000 | 2.200,00 |
| 21 | 10158426-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 215/50r17. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 58,0000 | 2.900,00 |
| 22 | 41318-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 185/65r15. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 45,0000 | 2.250,00 |
| 23 | 10158427-1 | 50,000 | UN | conserto de pneu 205/60r16. os custos de transporte por conta | 55,0000 | 2.750,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

| | | | | | | |
|----|-------------|---------|----|--|------------|-----------|
| | | | | do fornecedor. | | |
| 24 | 10160049-1 | 150,000 | UN | serviço de montagem e/ou desmontagem de pneu para veículos de passeio, vans e micro. o serviço será prestado no município de | 20,0000 | 3.000,00 |
| 25 | 10160050-1 | 150,000 | UN | serviço de montagem e/ou desmontagem de pneu de caminhão e ônibus. o serviço será prestado no município de jupiá onde se | 30,0000 | 4.500,00 |
| 26 | 10160051-1 | 150,000 | UN | serviço de montagem e/ou desmontagem de pneu de tratores agrícolas. o serviço será prestado no município de jupiá onde se | 100,0000 | 15.000,00 |
| 27 | 10160052-1 | 150,000 | UN | serviço de montagem e/ou desmontagem de pneu de implementos agrícolas. o serviço será prestado no município de jupiá onde se | 29,5000 | 4.425,00 |
| 28 | 10160053-1 | 150,000 | UN | serviço de montagem e/ou desmontagem de pneu de máquinas rodoviárias. o serviço será prestado no município de jupiá onde se | 59,0000 | 8.850,00 |
| 29 | 10143829-1 | 30,000 | UN | recapagem de pneu 750/16 comum borrachudo - os custos de transporte por conta do fornecedor. | 550,0000 | 16.500,00 |
| 30 | 10151154-1 | 30,000 | UN | recapagem de pneu 215/65r16. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 500,0000 | 15.000,00 |
| 31 | 10151155-1 | 20,000 | UN | recapagem de pneu 750 x 16 liso. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 550,0000 | 11.000,00 |
| 32 | 10151156-1 | 30,000 | UN | recapagem de pneu 12 x 16.5. os custos de transporte por conta do fornecedor | 1.045,0000 | 31.350,00 |
| 33 | 10151157-1 | 20,000 | UN | recapagem de pneu 19.5l 24. os custos de transporte por conta do fornecedor.. | 3.445,0000 | 68.900,00 |
| 34 | 10151633-1 | 20,000 | UN | recapagem de pneu 18.4r34 . os custos de transporte por conta do fornecedor. | 3.390,0000 | 67.800,00 |
| 35 | 10151634-1 | 16,000 | UN | recapagem de pneu 14.9r24 . os custos de transporte por conta do fornecedor. | 2.345,0000 | 37.520,00 |
| 36 | 10158428-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu 185/65r14, custos de transporte por conta do fornecedor. | 39,0000 | 1.560,00 |
| 37 | 10158429-1 | 60,000 | UN | conserto de pneu 195/75r16, custos de transporte por conta do fornecedor. | 59,0000 | 3.540,00 |
| 38 | 10150666-1 | 35,000 | UN | conserto de pneu 175/70r13, custos de transporte por conta do fornecedor. | 35,0000 | 1.225,00 |
| 39 | 10158430-1 | 60,000 | UN | conserto de pneu 225/65r16, custos de transporte por conta do fornecedor. | 58,0000 | 3.480,00 |
| 40 | 320105899-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu 17565r15, custos de transporte por conta do fornecedor. | 38,0000 | 1.520,00 |
| 41 | 320105900-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu 17580r14, custos de transporte por conta do fornecedor. | 38,0000 | 1.520,00 |
| 42 | 320105901-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu 19565r15, custos de transporte por conta do fornecedor. | 39,0000 | 1.560,00 |
| 43 | 320105902-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu 195/55/16, custos de transporte por conta do fornecedor. | 40,0000 | 1.600,00 |
| 44 | 320105903-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu 185/60/15, custos de transporte por conta do fornecedor. | 38,0000 | 1.520,00 |
| 45 | 320105904-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu 205/60r15, custos de transporte por conta do fornecedor. | 38,0000 | 1.520,00 |
| 46 | 320105905-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu 225/65r17, custos de transporte por conta do fornecedor. | 40,0000 | 1.600,00 |

Preço Total: 395.640,00

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|-------------|-------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 320104906-1 | 3,000 | UN | Lavadora de alta pressão profissional, Especificações Técnicas Mínimas: Pressão mínima de trabalho: ≥ 2.000 PSI ou ≥ 125 bar; Vazão mínima: ≥ 420 litros por hora; Potência mínima do motor: ≥ 2,0 HP ou ≥ 1.500 W; Tipo de motor: elétrico, para uso profissional contínuo; Tensão de alimentação: (220 V ou bivolt); Sistema de acionamento: direto ou por correia; Bomba de alta pressão fabricada em material de alta resistência (látex ou alumínio), com pistões em aço inox ou cerâmica; Mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 8 metros, reforçada com trama de aço; Pistola/gatilho de uso profissional, com trava de segurança; Bico regulável ou conjunto de bicos intercambiáveis; Sistema de parada automática do motor ao soltar o gatilho (Total Stop ou equivalente); Estrutura resistente, com alça e/ou rodas que facilitem o transporte; Nível de ruído em conformidade com a legislação ambiental vigente; Acessórios mínimos: pistola, lança, mangueira de alta pressão e manual de instruções em língua portuguesa; Conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo certificação do INMETRO, quando exigida; Garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica autorizada no território nacional. | 3.199,0000 | 9.597,00 |

Preço Total: 9.597,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ **405.237** (quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais).



9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesa | Recurso | Natureza |
|---------|---------|----------|
| 12 | 1.500 | 3.3.90 |
| 90 | 1.500 | 3.3.90 |
| 98 | 1.500 | 3.1.90 |

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexecutável. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 03 de junho de 2026

CLAUDIO
BARBOSA:01
440066930

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
BARBOSA:01440066
930
Dados: 2026.06.08
13:43:34 -03'00'

Claudio Barbosa
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Administração

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:986207
38968

Assinado de forma
digital por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968
Dados: 2026.06.08
13:43:45 -03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| | |
|--|---------------------------------------|
| ETP Nº 47/2026 | Data da Elaboração: 15/05/2026 |
| ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC | |
| Responsável: Lucia Adriani Gonçalves Antunes | |

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

| | |
|---------------|--|
| Fiscal | Camila Cividini |
| Objeto | Aquisição de pneus novos, e consertos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá/SC. |

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se e se faz necessária pela necessidade de manter os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde em condições adequadas de trafegabilidade, segurança e funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Os veículos da saúde realizam diariamente o transporte de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e atendimentos em municípios da região, além de atender demandas administrativas e operacionais da Secretaria. Em razão da utilização contínua, ocorre desgaste natural dos pneus, tornando necessária sua substituição periódica.

A aquisição dos pneus visa proporcionar maior segurança aos motoristas e passageiros, reduzir riscos de acidentes, evitar paralisações dos veículos e garantir eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A manutenção adequada da frota também contribui para a economicidade da administração pública, prevenindo danos mecânicos decorrentes do uso de pneus desgastados e prolongando a vida útil dos veículos.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

Comprovação de inscrição e situação regular da empresa junto ao CNPJ;

Os pneus ofertados deverão atender às normas de qualidade e segurança do INMETRO;

Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, não remoldados, não recauchutados e não reconicionados;

Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme normas do fabricante;

A empresa deverá assegurar a entrega dos produtos conforme especificações, prazos e quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Catálogo, ficha técnica ou especificações dos pneus ofertados, quando solicitado pela administração;

Declaração de que os produtos atendem às normas ambientais e de segurança vigentes.

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será de 10 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC (ou se cidade próxima a com binar com a solicitante), das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de pneus novos, e consertos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá/SC



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e atividades que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação dos itens.

A pesquisa de preços foi realizada com três fornecedores, conforme prática administrativa adotada pela Administração Pública, visando garantir maior confiabilidade na formação do preço estimado da licitação para aquisição de pneus destinados à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A escolha de três fornecedores busca assegurar a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, permitindo a comparação entre diferentes propostas comerciais e evitando sobrepreço ou preços inexequíveis. Além disso, a cotação com empresas do ramo proporciona maior transparência, economicidade e segurança ao processo licitatório, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem no segmento de comercialização de pneus e por possuírem capacidade de atendimento ao objeto pretendido, garantindo assim parâmetros adequados para definição do valor estimado da contratação.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

| Item | Código | Qtd. | Unid. | Especificação | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---------------------|-------------|---------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 320106075-1 | 40,000 | UN | pneu van sprinter n° 195/75r/16 índice de carga 107. índice de velocidade r. aprovado pelo inmetro, garantia de 5 anos contra | 585,0000 | 23.400,00 |
| 2 | 320106076-1 | 40,000 | UN | pneu argo n°185/60r/15 índice de carga 84, índice de velocidade h. aprovado pelo inmetro, garantia de 5 anos contra defeitos de | 365,0000 | 14.600,00 |
| 3 | 320106077-1 | 30,000 | UN | pneu ambulância n°225/65r/16 índice de carga 112. índice de velocidade r. aprovado pelo inmetro, garantia de 5 anos contra | 585,0000 | 17.550,00 |
| 4 | 320106078-1 | 30,000 | UN | pneu onix n°195/55r/16 índice de carga 91, índice de velocidade v. aprovado pelo inmetro, garantia de 5 anos contra defeitos de | 415,0000 | 12.450,00 |
| 5 | 320106079-1 | 30,000 | UN | pneu cruze n°215/50r/17 índice de carga 95. índice de velocidade v. aprovado pelo inmetro, garantia de 5 anos contra defeitos de | 485,0000 | 14.550,00 |
| 6 | 320106080-1 | 30,000 | UN | pneu cronos n° 185/60r/15 índice de carga 84, índice de velocidade h. aprovado pelo inmetro, garantia de 5 anos contra defeitos de | 385,0000 | 11.550,00 |
| 7 | 320106081-1 | 20,000 | UN | conserto de pneu n° 195/75r/16. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 615,0000 | 12.300,00 |
| 8 | 320106082-1 | 40,000 | UN | conserto de pneu n°185/60r/15. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 35,0000 | 1.400,00 |
| 9 | 320106083-1 | 20,000 | UN | conserto de pneu n°225/65r/16. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 50,0000 | 1.000,00 |
| 10 | 320106084-1 | 20,000 | UN | conserto de pneu n°195/55r/16. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 35,0000 | 700,00 |
| 11 | 320106085-1 | 20,000 | UN | conserto de pneu n°215/50r/17. os custos de transporte por conta do fornecedor. | 35,0000 | 700,00 |
| 12 | 320106086-1 | 160,000 | UN | serviço de montagem e/ou desmontagem de pneu para veículos de passeio, vans. o serviço será prestado no município de jupiá, onde se encontra o veículo, podendo também ser realizado em municípios vizinhos, conforme a necessidade da administração municipal e a disponibilidade da empresa contratada. | 35,0000 | 5.600,00 |
| Preço Total: | | | | | | 115.800,00 |

O valor total estimado da contratação é de R\$115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Despesa | Recurso | Natureza |
|---------|---------|----------|
| 3 | 1.500 | 3.3.90 |

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.



Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e conseqüentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexequível. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 26 de maio de 2026

LUCIA ADRIANI
GONCALVES
ANTUNES:9874006790
4

Assinado de forma digital por
LUCIA ADRIANI GONCALVES
ANTUNES:98740067904
Dados: 2026.05.28 13:21:43
-03'00'

Lucia Adriani Gonçalves Antunes
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Saúde de Jupiá-SC

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital
por VALDELIRIO LOCATELLI
DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.05.28 13:21:59
-03'00'

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal